

INDICAÇÃO № 492, DE 24 DE MAIO 2012.

O Edil que a presente subscreve, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto ao órgão competente pela construção de Quebra-Molas, na Rua Vitória Régia no Bairro Fluminense, neste Município.

USTIFICATIVA

Considerando o Tindiscutível conteúdo meritório proposição como melhor forma para alavançar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contare com o apoio de todos os parlamentares desta Casa

Sala das Sessões. 24 de maio de 2012.

JOSÉ RICARDO SÓARÉS PINHEIRO(Kaká)

- Vereador Vice-Presidente -

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

DESPACHO
Secretaria para Incaminhar